



## REGULAMENTO

O BPI e o Expresso promovem a realização do **Prémio Nacional de Turismo 2019**, iniciativa que conta com o alto patrocínio do Ministério da Economia, o apoio institucional do Turismo de Portugal, IP (Turismo de Portugal) em parceria com a Deloitte Consultores, S.A. (Deloitte), entidade com competências de consultoria na área do turismo.

O presente Regulamento explicita o objetivo do Prémio Nacional do Turismo 2019 e o modo como este se desenrolará, bem como os prémios e as ações de divulgação que lhe estão associados.

### 0. Objetivo

O Prémio Nacional de Turismo foi criado com o objetivo de promover, incentivar e distinguir as melhores empresas, práticas e projetos do setor do Turismo.

Pretende-se premiar as empresas Portuguesas que se distingam como casos de sucesso, enquadrados nas categorias de Alojamento, Restauração e Serviços Turísticos. Pretende-se igualmente reconhecer e distinguir projetos, iniciativas e personalidades pelo seu importante contributo para o setor do turismo.

### 1. Elegibilidade

#### Critérios válidos

Ao Prémio Nacional de Turismo poderão candidatar-se todas as Empresas cuja Classificação de Atividade Económica (CAE) esteja enquadrada em:

- **Alojamento**  
Divisão 55
- **Restauração**  
Divisão 56
- **Serviços Turísticos**  
Todos os CAE são elegíveis desde que a atividade da empresa esteja diretamente relacionada com o setor do Turismo.

Caso a empresa seja elegível, mas se candidate a uma categoria na qual não se enquadra, a respetiva candidatura será realocada pelos promotores à categoria correta.

#### Critérios de exclusão

Consideram-se excluídos da participação no Prémio Nacional de Turismo 2019, as empresas que, à data de apresentação da candidatura:

- apresentem incidentes ou incumprimentos junto do sistema financeiro nacional e internacional;



- não tenham a situação regularizada junto da Administração Fiscal e da Segurança Social;
- não cumpram os requisitos necessários ou não preencham corretamente o formulário de apresentação da candidatura;
- não estejam registadas junto do Registo Nacional de Turismo.

## 2. Categorias de Prémios

Com a atribuição de prémios setoriais pretende-se garantir uma representatividade alargada do setor do Turismo.

Deste modo, no âmbito do Prémio Nacional de Turismo 2019 serão atribuídos prémios a Empresas que se tenham destacado nas seguintes categorias setoriais:

- **Alojamento**
- **Restauração**
- **Serviços Turísticos**

Adicionalmente, por decisão do Júri, poderão ser atribuídos prémios às categorias especiais:

- **Turismo Responsável:** prémio que distingue projetos ou iniciativas que tenham contribuído para assegurar a preservação e a valorização económica sustentável do património cultural e natural e da identidade local, enquanto ativo estratégico, e/ou a sustentabilidade ambiental e/ou que promovam a responsabilidade social no setor do Turismo.
- **Projeto Inovador:** prémio que distingue um projeto, que evidencie caráter inovador, alinhamento com as prioridades definidas para o setor e implementação de boas práticas do setor.
- **Projeto Público:** prémio que se destina a um projeto público que se tenha destacado, beneficiando a região onde foi desenvolvido/criado.
- **Carreira:** prémio que distingue um empresário ou personalidade, de qualquer um dos subsectores abrangidos, pela sua carreira/ousadia/empreendedorismo demonstrado e/ou contribuído para o setor do Turismo de forma geral.

O Júri pode decidir atribuir prémios adicionais em cada categoria, a um ou mais subsectores, com base na qualidade das candidaturas finalistas.

## 3. Como se candidatar

As candidaturas deverão ser efetuadas exclusivamente em versão online, no site do Prémio Nacional de Turismo, em [www.premionacionalturismo.pt](http://www.premionacionalturismo.pt).

O processo de receção de candidaturas decorre entre os dias **14 de março** e **31 de maio de 2019**.



#### 4. Fases do processo

O processo de atribuição do Prémio Nacional de Turismo realiza-se em quatro fases.

##### Fase 1

A primeira fase do processo consiste na apresentação das candidaturas, subscritas pelas empresas candidatas, no site oficial do Prémio, em [www.premionacionalturismo.pt](http://www.premionacionalturismo.pt).

Esta fase decorre entre os dias 14 de março e 31 de maio de 2019.

##### Fase 2

A segunda fase do processo consiste na avaliação do cumprimento dos critérios e formalidades impostos e subsequente análise qualitativa e quantitativa das candidaturas elegíveis para os prémios setoriais.

Serão avaliadas todas as candidaturas submetidas até ao último dia da fase de candidatura (31 de maio de 2019) e enquadráveis nos termos do Prémio.

Esta análise será realizada pela Deloitte, nos seguintes moldes:

- **Análise da elegibilidade:** a revisão centra-se na confirmação de que as candidaturas se ajustam ao perfil da empresa alvo dos Prémios e que satisfazem os requisitos de participação explicitados neste regulamento. As candidaturas que não se adequem aos requisitos de participação serão excluídas do processo.
- **Avaliação das candidaturas:** as candidaturas são revistas e pontuadas a partir da informação facultada no formulário, nomeadamente:
  - Qualificação da oferta (e.g. valorização da oferta, sustentabilidade económica e social, acessibilidade e valorização dos recursos humanos);
  - Satisfação do cliente (e.g. classificação em plataformas externas ou outros meios de aferição da satisfação do cliente);
  - Inovação da oferta (e.g. vantagem competitiva face à concorrência, qualidade do serviço prestado);
  - Qualificação ambiental (e.g. práticas e certificações ambientais);
  - Performance operacional nos últimos 3 anos (e.g. indicadores relevantes em cada uma das atividades);
  - Contributo para o desenvolvimento turístico (e.g. estratégia face à cadeia de valor do turismo).
- **Elaboração de rankings:** uma vez terminado o processo de avaliação inicial, as candidaturas são ordenadas por pontuação, são gerados os diferentes rankings e selecionadas as 10 melhores candidaturas de cada categoria (num total de 30), que são remetidas aos órgãos de seleção correspondentes.

Esta fase decorre entre os dias 1 de junho e 31 de julho de 2019.



### Fase 3

A terceira fase do processo consiste na avaliação das candidaturas apuradas na fase precedente.

Esta avaliação é realizada pelos Comitês Técnicos, existindo um Comité para cada categoria (**Alojamento, Restauração e Serviços Turísticos**). Cada Comité avalia nesta fase 10 candidaturas.

Os Comitês Técnicos são constituídos por representantes das entidades organizadoras e por especialistas em cada setor e têm como missão selecionar as 5 empresas finalistas de cada categoria, que se apresentarão ao Júri. Em caso de empate entre os candidatos, o BPI tem voto de Qualidade.

Cabe igualmente aos Comitês Técnicos proporem ao Júri nomeações para os prémios das categorias especiais **Turismo Responsável, Projeto Inovador, Projeto Público e Carreira**. As sugestões poderão ter por base as candidaturas recebidas ou outras fontes.

### Fase 4

A quarta e última fase do processo determina o vencedor de cada uma das 7 categorias.

Nesta fase, as 5 empresas finalistas de cada uma das 3 categorias principais realizam uma apresentação e defesa da sua candidatura perante o Júri. A apresentação das empresas finalistas nestes eventos é obrigatória para a continuação no processo.

O Júri, que integra representantes das entidades organizadoras do Prémio, representantes institucionais e empresários, escolhe os 3 vencedores através de deliberação por maioria simples. Da decisão do Júri não cabe reclamação ou recurso.

O Júri avalia igualmente as sugestões dos Comitês Técnicos para as nomeações das Categorias Especiais, pode acrescentar outras sugestões e decide acerca da atribuição dos respetivos Prémios, num total de 4.

O Júri pode decidir atribuir prémios adicionais ou menções honrosas em qualquer categoria, com base na qualidade das candidaturas finalistas.

Os vencedores serão divulgados em setembro, em data a confirmar.

## 5. Prémios

Os prémios a atribuir aos vencedores de cada uma das categorias setoriais e especiais a concurso (**Alojamento, Restauração, Serviços Turísticos, Turismo Responsável, Projeto Inovador e Projeto Público**) são:

- vídeo de 2 minutos sobre empresa, legendado em inglês, para divulgação nos canais Impresa e BPI e para utilização pela empresa vencedora;
- *sticker* físico e digital do Prémio Nacional de Turismo para utilização pelas empresas vencedoras;
- referência no Boa Cama Boa Mesa do ano seguinte como vencedor do Prémio Nacional de Turismo (este prémio é exclusivo para as categorias Alojamento e Restauração).



**Prémio  
Nacional  
Turismo**

UMA INICIATIVA:

**Expresso**



## 6. Comunicação e Entrega de Prémios

Toda a informação relativa aos prémios atribuídos ficará disponível no site do Prémio.

## 7. Disposições finais

O Prémio Nacional de Turismo terá uma periodicidade anual.

As entidades promotoras do Prémio Nacional de Turismo 2019 garantem a confidencialidade de toda a informação disponibilizada durante o processo de candidatura e avaliação dos projetos a concurso.

As candidaturas não deverão, porém, conter informação técnica, científica ou outra que possa ser considerada sigilosa do ponto de vista da proteção da propriedade intelectual.

As entidades promotoras do Prémio Nacional de Turismo 2019 reservam-se o direito de modificar o presente Regulamento bem como a composição dos Comités Técnicos e Júri, por motivos de força maior.

Todos os casos omissos e as questões suscitadas na interpretação do presente regulamento serão objeto de resolução por parte do BPI e do Expresso, de que não caberá recurso nem reclamação sobre a mesma.

Os vencedores só terão direito a receber os respetivos prémios desde que autorizem previamente o BPI e o Jornal Expresso a proceder à utilização gratuita do seu nome e imagem, para efeitos publicitários.

Os pedidos de esclarecimentos de dúvidas deverão ser realizados através de email para o endereço [bpiempresas@bancobpi.pt](mailto:bpiempresas@bancobpi.pt).